

IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A APS

IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A APS

- Estratégias de incentivo à formação são essenciais para o sucesso da intervenções direcionadas à qualificação da prática profissional e, conseqüentemente, da assistência
- O objetivo é a formação dos profissionais de saúde alinhada com os atributos da APS e para as necessidades de saúde das pessoas sob responsabilidade das equipes.

AS RESIDÊNCIAS EM APS



PORTARIA Nº 3510 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceito: é o custeio repassado aos municípios que possuem Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Multiprofissional em Odontologia e Enfermagem na Saúde da Família

- Para vagas de residentes de 1º e 2º anos que compõe equipe eSF
- Para programas de qualquer tipo de instituição (pública ou privada, com ou sem fins lucrativos)
- Quem faz a adesão é o gestor municipal pelo e-Gestor AB
- Repasse fundo a fundo

Benefício:

- Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Brasil
- Qualificação da assistência

PRÉ-REQUISITOS

- I – É necessário que os **programas de residência estejam com situação regular** na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)
- II – Os profissionais precisam estar oficialmente vinculados aos respectivos programas e **cadastrados como Profissional Residente na composição de uma equipe de Saúde da Família (eSF) ou equipe de Saúde Bucal (eSB)** no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES.

VALOR DO REPASSE

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Nº de residentes de medicina	Nº de residentes de enfermagem	Valor do custeio mensal por equipe
2	2	R\$ 12.000,00
2	1	R\$ 10.500,00
2	0	R\$ 9.000,00
1	2	R\$ 7.500,00
1	1	R\$ 6.000,00
1	0	R\$ 4.500,00
0	2	R\$ 3.000,00
0	1	R\$ 1.500,00

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	
Nº de residentes de odontologia	Valor do custeio mensal por equipe
2	R\$ 3.000,00
1	R\$ 1.500,00

CRITÉRIO DE SUSPENSÃO DO INCENTIVO

- I. Ausência de envio de informação (produção) por meio do sistema de informação vigente por 3 (três) competências consecutivas, pelas eSF ou eSB onde os profissionais em formação estão cadastrados.

- II. Ausência de profissional em formação ativo no cadastro no SCNES das eSF ou eSB no município por três competências consecutivas.

** Após a finalização do período de duração da residência de um profissional, o gestor municipal terá até 3 (três) competências consecutivas para cadastro de outro profissional em formação, sem suspensão do incentivo financeiro*

*** A habilitação será cancelada automaticamente após seis competências financeiras consecutivas de ocorrência da suspensão do incentivo*